



Buriticupu - MA, 18 de janeiro de 2021.

Ao Setor de Execução Contábil Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

Objeto: Locação de imóvel para fins não residenciais para abrigar as instalações do almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura, Município de Buriticupu/MA, com um valor estimado de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário da Secretaria Municipal de Cultura, conforme solicitações constantes dos autos do processo administrativo nº 0005/2021-SEMUC.

Atenciosamente,

Mateus Nobre Silva Secretário Municipal de Cultura

RECEBIDO EM: 18 101 12021

MP FOLHAS 13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ № 01.612.525/0001-40

PORTARIA Nº 040/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINICIUS ALVES DA COSTA, portador do RG nº 068971272019-4 SSP/MA, inscrição CRC/TO nº TO-002923/O-5 e CPF nº 000.961.081-26, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE*.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva Prefeito Municipal





Exmo. Senhor Mateus Nobre Silva Secretário Municipal de Cultura de Buriticupu -MA Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto a Locação de imóvel para fins não residenciais para abrigar as instalações do almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Buriticupu/MA

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

PODER:02 - PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA UNIDADE:00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO PRAGRAMATICA: 13 122 0002 2112 0000 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA FÍSICA

SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 28.350,00

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Buriticupu - MA, 18 de janeiro de 2021.

Atenciosamente.

Vinicius Alves da Costa CRC/TO n° 002923-0/5

Diretor do Dep. De Contabilidade

Portaria Nº 040/2021



MP FOLHAS 15

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é Locação de imóvel para fins não residenciais para abrigar as instalações do almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Buriticupu/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA FÍSICA.

Buriticupu - MA, 18 de janeiro de 2021.

CRC#TO n° 002923-0/5

Diretor do Dep. De Contabilidade
Portaria N° 040/2021



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Buriticupu CNPJ: 01 612.525/0001-40 Rua São Raimundo, 01 - Centro. CEP: 65.393-000 Me FOLHAS 16.

PORTARIA Nº 026/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FPM, FUNDEB E FMS DE BURITICUPU - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor AFONSO BARROS BATISTA, portador do RG n° 934907986 SEJUSP/MA e CPF n° 187.086.922- 20 para ORDENADOR DE DESPESA DOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS (FPM), FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).

- Art. 2º Definir o Sr. Afonso Barros Batista como Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral e Transparência Pública do Município e Secretarias Municipais de Administração e Planejamento; Finanças; Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento; Cultura; Habitação; Indústria, Comércio e Turismo; Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais; Obras e Urbanismo; Trânsito e Transporte e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude,
- Art. 3º A presente Portaria entra bem vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva Prefeito Municipal de Buriticupu





DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de imóvel para fins não residenciais para abrigar as instalações do almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Buriticupu/MA. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Buriticupu - MA, 20 de janeiro de 2021.

AFONSO BARROS BATISTA Ordenador de Despesa

Portaria Nº 026/2021





DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, AFONSO BARROS BATISTA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

PODER:02 - PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA UNIDADE:00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO PRAGRAMATICA: 13 122 0002 2112 0000 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA

FÍSICA

SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 28.350,00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA.

Buriticupu - MA, 25 de janeiro de 2021.

AFONSO BARROS BATISTA Ordenador de Despesa

Portaria Nº 026/2021



MFOLHAS 29

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA GABINETE DO PREFEITO CNPJ № 01.612.525/0001-40

PORTARIA Nº 023/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor MATEUS NOBRE DA SILVA, portador do RG nº 027144862004-6 SSP/MA e CPF nº 044.254.983-05, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA*.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva Prefeito Municipal

